



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO  
INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL  
CISAM MEIO-OESTE**

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte dois, às quatorze horas e quinze minutos, reuniram-se no auditório da sede administrativa do CISAM Meio Oeste, sito no Acesso à Cidade alta nº 3815, Bairro São Cristóvão, município de Capinzal/SC, para realização da Assembleia Geral Ordinária, convocada através de edital devidamente publicado, representantes dos seguintes municípios consorciados ao CISAM Meio Oeste: ABDON BATISTA representado pelo Sr Jadir Luiz de Souza, Prefeito Municipal; ALTO BELA VISTA, representado pelo Sr. Elton Mattes; CAPINZAL, representado pelo Sr. Nilvo Dorini, Prefeito Municipal; CAMPOS NOVOS, representado pelo Sr. Alexandre Kunen, diretor do SAMAE de Campos Novos; FREI ROGÉRIO, representado pelo Sr. André Darold, Vice-Prefeito Municipal; JOAÇABA, representado pelo Sr. Delcir Dotti, Chefe do Gabinete; LUZERNA, representado pelo Sr. Angelo Brandalise Junior, subsecretário de administração; OURO, representado pelo Sr. Igor Lucas Gubert, Chefe do Gabinete; VARGEM, Representado pelo Sr. Elmo Adriano Pinheiro; VIDEIRA, representado pelo Sr. Leonardo Menegotto, Diretor Geral Interino da VISAN; e ZORTÉA, representado pelo Sr. Vice-Prefeito Municipal, Alessandro Moro. Dando início aos trabalhos, o Sr. Sidnei Penzo, Diretor Administrativo e Financeiro do CISAM Meio Oeste, cumprimentou e agradeceu a presença de todos e em seguida, passou à verificação do quorum. Constatou-se a participação de representantes de 11 entes, dentre os 13 (treze) municípios consorciados. Havendo quórum, declarou aberta a assembleia e passou à leitura do Edital de Convocação e Pauta da mesma, submetendo-a à aprovação dos presentes, A mesma foi aprovada por unanimidade, não havendo nenhuma moção de censura a apreciar. Na sequência, foi dada a palavra ao Sr. Nilvo Dorini, presidente do CISAM Meio Oeste, para que procedesse a abertura da assembleia. O mesmo fez sua saudação aos presentes, agradecendo novamente a presença de todos, destacando a importância do consórcio para os municípios e solicitando o empenho de todos na apreciação do conteúdo da pauta, considerando que nele está todo o planejamento das ações do consórcio. Devolveu a palavra ao Sr. Sidnei, o qual convidou a Superintendente Elisabet Sartori, para que informasse os presentes sobre o desenvolvimento do Plano de Segurança da Água - PSA, nos municípios consorciados; sobre o Projeto ACERTAR do governo federal e ainda que procedesse a prestação de contas do Plano de Trabalho de 2021. Sobre o PSA informou que o Decreto Estadual nº 1.846 de 20/12/2018, estabelece que o Prestador do Serviço de abastecimento de Água deverá elaborar o Plano de Segurança da Água (PSA) e que a Vigilância Sanitária estadual irá fiscalizar o cumprimento da exigência, informou ainda que dentre os municípios consorciados, Herval d'Oeste, Joaçaba e Luzerna já possuem seus PSAs elaborados e que os municípios de Abdon Batista, Alto Bela Vista, Brunópolis, Campos Novos, Capinzal, Ouro e Videira encontram-se com seus PSAs em processo de elaboração, através da Universidade Federal de Santa Catarina, financiados por um convênio com FUNASA. Alertou ainda que os municípios de Frei Rogério, Vargem e Zortéa deverão providenciar os seus PSAs. Quanto às

M

informações sobre o Saneamento básico, que deverão ser prestadas anualmente ao SNIS/SINISA e auditadas pelo órgão regulador, no caso o CISAM-REG, através da CREFISBA, existe o Projeto ACERTAR BRASIL, que estabelece a metodologia para a certificação e que o CISAM, através do Grupo Técnico de Saneamento, Básico, do qual fazem parte os diretores dos prestadores de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário deverá se reunir para entender e decidir sobre a adoção da metodologia proposta pelo projeto ACERTAR BRASIL. Na sequência a Sra. Elisabet apresentou a prestação de contas do Plano de trabalho do ano 2021, a qual foi discutida e aprovada por unanimidade pelos presentes e segue anexa à esta ata. Dando sequência a Sra. Elisabet passou a Palavra ao Sr. Sidnei, o qual apresentou o conteúdo para análise e deliberações da assembleia, conforme a seguir: 1º - Análise do Parecer do Conselho Fiscal sobre as contas do CISAM Meio Oeste, referente ao Exercício de 2021, o qual manifesta-se pela aprovação das contas. A Assembleia homologou o Parecer do Conselho Fiscal. 2º - Projeto de Resolução que Fixa o preço público, do deslocamento de servidor(es) para realização de serviços fora da sede do CISAM Meio Oeste e para a realização de coletas para amostragem, em água e efluentes provenientes de interessados não consorciados, o qual se encontra anexo e foi aprovado por unanimidade pelos consorciados presentes; 3º - Projeto de Resolução que Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM Meio Oeste, para aquisição de veículo, a ser utilizados nos serviços de regulação, fiscalização, coleta de amostras e demais atividades do CISAM, o qual foi aprovado por unanimidade; 4º - Análise para ratificação da Resolução nº 021/2022, que Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM Meio Oeste, referente transferência dos recursos do Convênio FUNASA Nº 0520/2019, no valor de R\$ 1.054.808,53, para aquisição de equipamentos laboratoriais. A referida Resolução foi ratificada pelos presentes; 5º- Análise da Diretrizes e Metas para a elaboração do Orçamento para o ano 2023 bem como do rateio proposto. Foi apresentado o Projeto de Resolução que estabelece as diretrizes e metas para o ano de 2023, bem como a proposta dos valores a serem rateados, as quais se encontram anexas. Tanto o Projeto de Resolução com as diretrizes e Metas foram aprovadas por unanimidade. 6ª - Análise do Projeto de Resolução que estabelece o Orçamento anual, com valores das receitas e despesas, bem como os valores de rateio a ser transferido pelos municípios consorciados, para o ano 2023. Foi discutida a importância de se alcançar as receitas previstas com análises laboratoriais para não comprometer as demais despesas. O Orçamento anual para 2023, bem como os valores de rateio a serem transferidos, conforme Projeto de Resolução e slides que se encontram anexo, foi aprovado por unanimidade. Concluídos os assuntos da pauta, e nada mais havendo à tratar, o Sr. Sidnei agradeceu a presença e empenho de todos em prol do desenvolvimento do consórcio. Após foi efetuada a leitura da ata, a qual foi aprovada por todos os presentes e segue assinada pelos representantes dos municípios consorciados, ficando assim encerrada a presente assembleia geral ordinária.



---

Abdon Batista  
Sr. JADIR LUIZ DE SOUZA  
Prefeito Municipal



---

Alto Bela Vista  
ELTON MATTES  
Prefeito Municipal



M

N

*N. Dorini*

Capinzal  
Sr. NILVO DORINI  
Prefeito Municipal

*D. Ragnini*

Joaçaba  
Dioclésio Ragnini  
Prefeito Municipal

*Gilmar Marco Pereira*

Campos Novos  
Sr. Gilmar Marco Pereira  
Prefeito Municipal

*Juliano Schneider*

Luzerna  
Sr. JULIANO SCHNEIDER  
Prefeito Municipal

*Claudir Duarte*

Ouro  
Sr. CLAUDIR DUARTE  
Prefeito Municipal

*Jair da Silva Ribeiro*

Frei Rogério  
Sr. JAIR DA SILVA RIBEIRO  
Prefeito Municipal

*Milena A. Lopes Becher*

Vargem  
Sra. MILENA A. LOPES  
BECHER  
Prefeita Municipal

*Rosane Antunes Pires Infeld*

Zortéa  
Sra. ROSANE ANTUNES PIRES  
INFELD  
Prefeita Municipal

*Dorival Carlos Borge*

Videira  
Sr. DORIVAL CARLOS BORGA  
Prefeito Municipal

*Matheus Pinheiro Massaut*

Matheus Pinheiro Massaut  
Secretário